



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria nos contratos de publicidade oficial celebrados entre a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e empresas privadas nos anos de 2024 e 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Os gastos da Secom com publicidade no governo federal apresentaram crescimento relevante ao longo de 2025, especialmente na segunda metade do ano. Até outubro, foram desembolsados cerca de R\$ 69 milhões em campanhas de publicidade na internet, mais que o dobro do registrado no mesmo período de 2024, que foi de R\$ 33 milhões, representando um aumento de 110%. Este avanço começou com mais força em julho de 2025, quando a Secom adotou uma nova estratégia após um semestre marcado por notícias negativas e crises.

Durante o primeiro semestre de 2025, os gastos mensais com publicidade digital foram relativamente estáveis e moderados, concentrando-se em ações institucionais tradicionais. A intensificação dos investimentos ocorreu a partir de julho, com o início de campanhas mais agressivas, uso expandido de influenciadores digitais e maior volume de impulsionamentos em redes sociais, voltados para públicos segmentados e jovens.



Recentemente a SECOM também abriu licitação para gestão de comunicação digital com dotação prevista na casa dos **R\$ 98,3 milhões** (contrato de 12 meses), o que mostra o reforço em verba digital.

Além do gasto específico com internet, a previsão orçamentária para publicidade do Executivo federal como um todo (incluindo rádio, TV, mídia impressa, cinema e digital) para 2025 ultrapassa R\$ 3,5 bilhões, sendo a Secom responsável por aproximadamente R\$ 562,5 milhões desse montante, conforme informado nas discussões orçamentárias e veiculado em reportagens recentes. Essa cifra inclui contratos já executados e previstos para agências de publicidade no âmbito federal ao longo do exercício fiscal de 2025.

Nesse sentido, justifica-se plenamente a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nos contratos de publicidade da Secretaria de Comunicação Social (Secom) do governo federal em 2025 devido à magnitude inédita dos gastos verificados no exercício, bem como ao histórico de falhas de planejamento e transparência recentemente identificadas em auditorias anteriores do próprio Tribunal.

O aumento expressivo das despesas com campanhas publicitárias federais, que chegaram a dobrar em relação ao exercício anterior, exige uma verificação rigorosa dos critérios de orçamentação, da execução contratual e dos resultados efetivos dessas ações. Auditorias recentes do TCU constataram que, em diversas gestões, os contratos apresentam ausência de parâmetros objetivos para definição dos custos, falta de indicadores de resultados, e justificativas genéricas para expansão dos valores empenhados em campanhas de comunicação institucional.

Observou-se, por exemplo, discrepância significativa entre valores inicialmente previstos e executados, além da inexistência de memórias de cálculo que demonstrem o alcance, impacto e relevância dos gastos realizados. Tal cenário enseja risco concreto de ineficiência administrativa, potenciais sobrepreços e



uso inadequado de recursos públicos, contrariando o princípio constitucional da eficiência (art. 37, CF).

Ainda, o TCU já recomendou à Secom melhorias no processo de controle e transparência, incluindo a divulgação detalhada de contratos, planos de mídia, métricas e relatórios comparativos entre resultados e objetivos estabelecidos. A ausência dessas práticas dificulta fiscalizações efetivas e o acompanhamento social sobre a aplicação dos recursos públicos em publicidade oficial.

Com vistas ao interesse público e à necessidade de garantir economicidade, legitimidade e máxima transparência aos contratos de publicidade governamental em 2025, recomenda-se fortemente a realização da auditoria pelo TCU, para coibir irregularidades, aprimorar a gestão e assegurar o cumprimento das melhores práticas de governança pública.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2025.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)
Líder do Progressistas

